

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS

Protocolo: 2019000303143

Pregão Presencial nº 17/2019: Contratação Cessão direito de uso não permanente de Sistemas da Gestão Pública Legislativa e Executiva do Município Rodeio Bonito, **Abertura:** 01.08.2019, às 9h00min, no Setor de Licitações. Edital no site www.rodeio bonito.rs.gov.br. Rodeio Bonito RS. José Arno Ferrari, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Protocolo: 2019000303138

Pregão Presencial Registro de Preços Nº 109/2019. Tipo menor preço unitário por item, para a aquisição de Equipamentos Diversos e Mobiliários para Locais Diversos. Recebimento dos envelopes e abertura da sessão dia 07/08/2019, às 09:30h, no Setor de Licitações da Prefeitura. Informações no Setor de Licitações, das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelos e-mails: compras@soledade.rs.gov.br e licitacoes@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 54 3381-9000. Soledade, 11/07/2019. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

Protocolo: 2019000303135

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial nº 047/2019. **Objeto:** Contratação de leiloeiro oficial. **Sessão de Lances:** 14 horas do dia 02 de agosto de 2019. **Modalidade:** Chamamento Público nº 002/2019. **Objeto:** Credenciamento para alienação de bens públicos pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Três Coroas/RS, na modalidade DOAÇÃO. **Abertura:** do dia 23/07/2019 a 14/08/2019. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800. Três Coroas, 22 de julho de 2019.

MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES

Protocolo: 2019000303129

ERRATA – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público que no edital, página 09, item 6.5, alínea "c", onde se lê: "c) "Comprovação de capital mínimo integralizado, não inferior a 10% (dez por cento) do valor da obra." Leia-se: "c) "Comprovação de capital mínimo integralizado, não inferior a 10% (dez por cento) do valor dos serviços." e na página 53, item 9.1, onde se lê "A CONTRATADA fará jus ao desconto de agência à base de um percentual bruto de .. % (... por cento) dos preços de tabela ou dos preços acertados para veiculação, prevalecendo sempre o menor dos dois, a ser concedido pelos veículos de comunicação, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 4.680/65 e com o art. 11 do Regimento da Lei nº 4.680/65, aprovado pelo Decreto nº 57.690/66 e Acordo de Auto Regulamentação Comercial da Publicidade." Leia-se A CONTRATADA fará jus ao desconto de agência à base de um percentual bruto de 20 % (vinte por cento) dos preços de tabela ou dos preços acertados para veiculação, prevalecendo sempre o menor dos dois, a ser concedido pelos veículos de comunicação, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 4.680/65 e com o art. 11 do Regimento da Lei nº 4.680/65, aprovado pelo Decreto nº 57.690/66 e Acordo de Auto Regulamentação Comercial da Publicidade." Venâncio Aires, 19/07/2019.

Protocolo: 2019000303133

AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto aquisição ode servidor de rack 2U. Assim sendo a sessão de abertura das propostas continua agendada para as 09 horas do dia 24/07/2019. Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211. Gabinete do Prefeito Municipal, em 19/07/2019.